*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

*DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 522, de 31 de agosto de 1962.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA NESTLÉ, o prolongamento compreendido entre a confluência da Avenida Domingos Mariano com a Avenida 3 de Outubro, na parte logo a seguir à praça existente em frente ao Cemitério local, até alcançar novamente a Avenida 3 de Outubro, no 1º Distrito dêste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 de agôsto de 1962.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO